



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**REQUERIMENTO N° , DE 2016.  
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, de forma a sugerir a inclusão, no currículo do ensino médio, do tema do empreendedorismo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a avaliação da implementação do tema do empreendedorismo no currículo do ensino médio.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2016.

**Deputado Arnaldo Faria de Sá**  
Presidente da Comissão de Educação



**INDICAÇÃO Nº , DE 2016**  
**(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)**

Sugere a avaliação da implementação do tema do empreendedorismo no currículo do ensino médio.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

O ensino do empreendedorismo no ensino médio é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento e aprimoramento de competências dos estudantes relacionadas à elaboração de projetos, à gestão eficiente de negócios e à valorização da produtividade do trabalho.

A Comissão de Educação desta Casa já se pronunciou sobre iniciativa referente à inclusão do empreendedorismo como disciplina ou tema nos currículos escolares. Em novembro de 2009, o colegiado discutiu os Projetos de Lei n.º 7.607, de 2006; e n.º 2.712, de 2007, ambos com o mesmo objetivo. Na ocasião, a deliberação foi pelo encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão da disciplina “empreendedorismo” nos currículos do ensino fundamental, do ensino médio, da educação profissional e da educação superior.

A Indicação foi então enviada ao Poder Executivo em 2010. Este remeteu sua resposta a esta Casa, por meio do Aviso n.º 906, da Casa Civil, de 8 de dezembro de 2010, acompanhado do Ofício n.º 491, do



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro da Educação, de 23 de setembro de 2010, versando sobre a inclusão do empreendedorismo nos currículos escolares.

A conclusão do parecer do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Senhor Ministro da Educação é a seguinte: “***À vista do exposto, nos termos deste Parecer, somos contrários à criação da disciplina Empreendedorismo e, a título de orientação, sugerimos que o tema empreendedorismo seja adotado nas escolas de Ensino Médio como tema transversal e que o assunto seja desenvolvido na forma de projetos realizados com a participação das várias disciplinas convencionais***”.

Por tais razões, encaminha-se a presente Indicação, sugerindo que esse Ministério promova a avaliação da implementação deste relevante conteúdo como tema transversal nas escolas de Ensino Médio, conforme o parecer mencionado.

Sala da Comissão, em de novembro de 2016.

**Deputado Arnaldo Faria de Sá**  
Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO